

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a recriação da Subcomissão Especial para debater Telemedicina, Telessaúde e Saúde Digital.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a recriação, no âmbito desta Comissão, de Subcomissão Especial para debater Telemedicina, Telessaúde e Saúde Digital.

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2023, instalou-se e funcionou, no âmbito desta Comissão, a Subcomissão Especial para debater Telemedicina, Telessaúde e Saúde Digital. No decurso dos trabalhos, recebemos em audiências públicas colaborações de diversos especialistas e profissionais, tanto do setor público quanto do setor privado, em um trabalho frutífero que nos permitiu construir uma compreensão ampla do estado atual da telessaúde no Brasil, dos recursos existentes, das deficiências a serem solucionadas e das possibilidades futuras para a área.

Dentre as muitas constatações da Subcomissão, duas principais chamam a atenção: a deficiência na comunicação entre os múltiplos sistemas informatizados existentes, desenvolvidos separadamente por diferentes órgãos federais, estaduais e municipais durante décadas; e a fragilidade que ainda existe na infraestrutura de telecomunicações em grande parte do território nacional. Esses tópicos foram adequadamente destacados no relatório apresentado ao final do ano passado, acompanhados de sugestões



* C D 2 4 0 6 3 8 2 7 6 4 0 0 *

para lhes fazer frente, como o investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico e o compartilhamento de recursos com outros usuários, como o sistema educacional.

A primeira justificativa para a recriação da Subcomissão, portanto, reside no interesse público de acompanhar as medidas de correção dos problemas existentes. Há, contudo, uma segunda justificativa que deriva da extrema dinamicidade do tema. A saúde digital recebe, constantemente, o aporte de novos agentes, novos recursos e novas tecnologias. Manter-se a par dos últimos desenvolvimentos na área é a garantia de que esta Comissão será capaz de dar as respostas adequadas quando for previsivelmente instada, ao longo dos próximos anos, a posicionar-se sobre o tema em várias ocasiões.

Sala da Comissão, em _____ de 2024.

Deputada FLÁVIA MORAIS

2024-1783



* C D 2 4 0 6 3 8 2 7 6 4 0 0 *

